



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL  
Fls. 25  
G

OFÍCIO Nº 1642 – P

Palmas, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**  
Governador do Estado do Tocantins, em exercício  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Lei nº 4.857, de 25 de novembro de 2025, originária da Medida Provisória nº 12/2025, de autoria do Governo do Estado, que Institui o Programa Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa – Tocantins Restaura.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

RECEBEMOS  
Em 26/11/2025  
M. [Signature]